



CONGRESSO NACIONAL

MPV 589

00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 20.11.2012	Proposição Medida Provisória 589 de 13 de Novembro de 2012
---------------------------	----------------------------------------------------------------------

Autor MARCUS PESTANA	nº do prontuário
--------------------------------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substantivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se § 5º no Art. 3º : A emissão de certidão negativa condicionada à regularização dos débitos de que trata esta Medida Provisória ocorrerá em até dois dias úteis após a formalização da opção pelo parcelamento e terá validade por cento e oitenta dias.

NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA		UF MG	PARTIDO PSDB
DATA 20/11/2012	ASSINATURA 		

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 20/11/2012 às 15:46
 Gigliola Ansiliero, Mat. 257129